



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

Ata 003/2023

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às nove horas, os membros da Comissão de Processo Seletivo 012/2023, Sra. Eduarda Baggio Casagrande - Presidente, Sra. Morgana Fantin e Sra. Cibele Guglielmi – Membros, reuniram-se na Sala de Reuniões acerca da seguinte situação: foi realizado processo seletivo simplificado com intuito de contratar Professora de Educação Infantil (40 horas), a Sra. Nelaine Alves Pereira apresentou recurso para revisão da nota disponibilizada no “Edital 003/2023 - Resultado Preliminar”. Segue relação de documentos apresentados pela candidata: diploma de conclusão do curso de licenciatura em Pedagogia, requisito mínimo para o cargo o qual não auferiu pontuação; inúmeros certificados de participação em cursos relacionados ao cargo e área pretendida, os quais atingiram a pontuação máxima de **20 pontos**, conforme “item 7.4 critério 01 do Edital Processo Seletivo Simplificado 012/2023”; e por fim, declaração de tempo de serviço fornecida pela Prefeitura de Monte Belo do Sul, na qual consta o período de trabalho de 09 de fevereiro 2023 à 21 de novembro 2023 com função de Professora de Educação Infantil e com carga horário de 40 horas semanais, totalizando 9 (nove) meses e 15 dias de efetiva experiência no cargo pretendido, atingindo a pontuação de **10 pontos**. Portanto, mantém-se a pontuação de 30 pontos que foi indicada no “Edital 003/2023 - Resultado Preliminar”, referente ao Processo Seletivo Simplificado 012/2023. Nada mais havendo a constar, foi lavrada e assinada a presente ata. Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

Eduarda Baggio Casagrande
Presidente

Morgana Fantin
Membro

Cibele Guglielmi
Membro